

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campus Macaé**

**Centro de Ciências da Saúde**

**Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM**

**Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas - PPGMCF**

**Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado Acadêmico em Ciências Fisiológicas**

**Turma 2022**

**EDITAL Nº 391, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGMCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2022 do curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas.

**I. Do número de vagas e período de inscrição**

I.1. Serão destinadas 03 (três) vagas regulares para esta seleção e 01 (uma) para cotista;

I.2. Os critérios para preenchimento das vagas de cota encontram-se no anexo V deste edital;

I.3. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;

I.4. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 11/07/2022 a 15/07/2022;

I.5. Cada docente credenciado no programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

I.6 As inscrições dos candidatos ao doutorado em fluxo contínuo deverão ocorrer até o dia 01 de cada mês até janeiro de 2023.

I.7 Caso a vaga de cotista não seja preenchida e haja candidato aprovado para a vaga regular a vaga de cotista poderá ser remanejada para vaga regular.

## II. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo

II.1 Candidatos ao curso de doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de mestrado até o final de julho de 2022 ou até a data da sua matrícula para o doutorado em fluxo contínuo. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no doutorado sem o título de mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência e produção acadêmica comprovada, cabendo à comissão deliberativa do PPGMCF a deliberação sobre sua inscrição até o início do processo seletivo.

II.2 Os candidatos ao doutorado direto e aqueles que não tiverem título de mestre em áreas correlatas das Ciências Fisiológicas, deverão se submeter às provas de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas, análise de curriculum Lattes, de apresentação do projeto e de inglês;

II.3 Os candidatos ao doutorado, possuidores do título de mestre em áreas correlatas das Ciências Fisiológicas, deverão se submeter às provas de apresentação do projeto de pesquisa e análise de curriculum Lattes, ficando isentos da prova de conhecimentos específicos na área de ciências fisiológicas e da prova de inglês.

II.4 Os candidatos ao doutorado, possuidores do título de mestre em áreas correlatas das ciências fisiológicas poderão se inscrever no doutorado em fluxo contínuo e, estão isentos da realização da prova de conhecimentos específicos e de inglês, devendo apenas se submeter às provas de apresentação do projeto de pesquisa e análise de curriculum Lattes. As datas das avaliações são descritas no item VI e, poderão ocorrer durante o ano letivo de 2022 sob demanda até a data de publicação de novo edital ou até o preenchimento total das vagas oferecidas neste edital.

## III. Da inscrição e documentação

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens III.1 ao III.5 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

III.1. Cópia da Ficha de Inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas do processo seletivo (Anexo I);

III.2. Cópia da carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

III.3. Cópia do diploma de Graduação e/ou mestrado (frente e verso) em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão de conclusão do curso de mestrado até o final de julho de 2022, salvo exceções mencionadas no item II para o doutorado em fluxo contínuo;

III.4. Cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (ou de dispensa do serviço militar);

III.5. Cópia do histórico escolar da graduação e/ou mestrado;

ARQUIVO 2 (Documentos dos itens III.6 ao III.8 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

III.6. Pré-projeto conforme modelo (Anexo III) em formato pdf.

III.7. Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

III.8. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes dispostos na ordem de apresentação no currículo Lattes.

#### IV. Do local, horário, forma de inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com](mailto:pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com) anexando cópia da documentação descrita no item III subdivididos em 2 arquivos denominados ARQUIVO 1 e ARQUIVO 2.

IV.2. O candidato receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPGMCF via e-mail. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail [pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com](mailto:pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com).

#### V. Da homologação das inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGMCF ([pmpgcf.macaue.ufrj.br](http://pmpgcf.macaue.ufrj.br)) a partir de 11 de julho de 2022, salvo exceções mencionadas no Item II relacionadas ao doutorado em fluxo contínuo.

## VI. Do local e data de realização do processo seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada

VI.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial, sendo responsabilidade do candidato o acesso ao NUPEM/UFRJ. As instruções para realização de todas as etapas remotas descritas a seguir serão enviadas aos candidatos via *e-mail* usado para inscrição, após a homologação dos candidatos.

VI.3 O processo seletivo ocorrerá nas seguintes datas e horários:

Período de Inscrição para doutorado	<p>- <b>1ª Seleção:</b> Inscrições de 11/07/2022 a 15/07/2022;</p> <p>- <b>2ª seleção: Em fluxo contínuo:</b> A partir de 01/09/2022, inscrições em fluxo contínuo durante o ano letivo de 2022 até a data de publicação de novo edital ou até o preenchimento das vagas ofertadas neste edital; Observar Item II deste edital. As inscrições deverão ocorrer até o dia 01 de cada mês até janeiro de 2023.</p>
Prova escrita de conhecimentos de fisiologia (presencial); Salvo exceções contidas no Item II deste edital.	<p>- <b>1ª Seleção:</b> Data: 01/08/2022</p> <p>Horário: 9:00-11:00h horário de Brasília</p>
Prova de inglês (presencial); Salvo exceções contidas no Item II deste edital.	<p>- <b>1ª Seleção:</b> Data: 02/08/2022</p> <p>Horário: 9:00-11:00h horário de Brasília</p>
Análise de currículo (não há necessidade da presença dos candidatos);	<p>- <b>1ª Seleção:</b> Data:- 02/08/2022</p> <p>Horário: 9:00-12:00h horário de Brasília</p> <p><b>2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site:</b></p>

	<a href="https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/">https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/</a>
Correção da prova escrita e de inglês;	- <b>1ª Seleção:</b> Data:- 02/08/2022 Horário: 09:00-12:00h horário de Brasília
Divulgação do resultado da prova escrita e da prova de inglês;	- <b>1ª Seleção:</b> Data: - 02/08/2022 Horário: a partir das 14:00h horário de Brasília
Solicitação de recurso do resultado da prova escrita e da prova de inglês;	- <b>1ª Seleção:</b> Data: - 03/08/2022 Horário: 09:00h-12:00h horário de Brasília
Divulgação do resultado dos recursos;	- <b>1ª Seleção:</b> Data: - 03/08/2022 Horário: a partir das 17:00h horário de Brasília
Entrega das apresentações em formato .pdf através de e-mail <a href="mailto:pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com">pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com</a> ;	- <b>1ª Seleção:</b> Data: - 04/08/2022 Horário: 9:00h - 9:50h horário de Brasília  <b>2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site:</b> <a href="https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/">https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/</a>
<b>Prova oral (presencial)- com apresentação do pré-projeto e arguição do mesmo através da plataforma google meet.</b> Neste momento o aluno deverá apresentar documento com foto à banca examinadora para comprovar sua identidade; caso não apresente estará eliminado do processo seletivo.	- <b>1ª Seleção:</b> Data: 04/08/2022 Horário: a partir das 10:00h horário de Brasília  <b>2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site:</b> <a href="https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/">https://pmpgcf.macaee.ufrj.br/</a>

## VII. Das etapas do processo seletivo

VII.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PPGMCF e constará das seguintes etapas:

i. Prova escrita - (eliminatória). Prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas: Será realizada em data e horário indicados no item VI.3 e terá duração de 2 horas. Os candidatos receberão uma lista com 08 questões sobre o conteúdo programático e deverão escolher 06 questões para responder.

ii. Prova oral - peso 6,0 (classificatória). Consistirá na defesa e na arguição do pré-projeto onde será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do programa, a experiência do candidato sobre o tema, métodos propostos e viabilidade para execução. As defesas e arguições ocorrerão de forma presencial, sendo gravada e mantidas sob sigilo pela Coordenação do PPGMCF.

iii. Análise de currículo - peso 4,0 (classificatória). Consistirá na análise do currículo lattes dos candidatos.

iv. Prova de inglês – (eliminatória). Candidatos com certificado de proficiência em língua inglesa serão dispensados desta prova. Será realizada em data e horário indicados no item VI.3 e terá duração de 2 horas. Os candidatos receberão o resumo de um (01) artigo científico em inglês publicado em revista da área de ciências fisiológicas e, deverão proceder a tradução do resumo do artigo.

VII.2. A prova escrita visa avaliar a capacidade do candidato de compreensão de temas relacionados às Ciências Fisiológicas. Para a prova escrita, os candidatos responderão perguntas formuladas a partir dos tópicos presentes no ANEXO IV deste edital.

VII.3. Candidatos que optarem por realizar a prova escrita de conhecimentos em fisiologia em língua inglesa ou espanhola devem indicar explicitamente essa opção na ficha de inscrição.

VII.4. Candidatos com o título de mestre em áreas afins ao Programa ficam isentos da Prova escrita e prova de inglês.

VII.5. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova escrita, estarão eliminados do processo seletivo;

VII.6. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Após a apresentação oral do pré-projeto, será realizada uma arguição baseada na versão escrita e apresentação oral. Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao pré-projeto, bem como sobre sua formação, viabilidade de execução do estudo e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 20 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. O

arquivo contendo a apresentação deverá ser apresentado a banca até o dia 03/08/2022 até as 9:50h. O processo de arguição dos candidatos será realizado pela ordem de inscrição. O PPGMCF não se responsabilizará por possíveis falhas de conexões da internet durante as apresentações. A arguição do pré-projeto será realizada por uma banca examinadora cujo os membros serão divulgados no site [pmpgcf.macaue.ufrj.br](http://pmpgcf.macaue.ufrj.br) até o dia 05 de agosto de 2022. Salvo exceções como exposto no Item II deste edital.

### VIII. Da Prova de Inglês

VIII.1 Em relação a Prova de inglês – A prova de inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. No ato da prova, os candidatos receberão um resumo de um (01) artigo científico na área de ciências fisiológicas para ser traduzido. Será permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta de outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celulares.

VIII.2. No caso de solicitação de isenção da prova de inglês, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até o dia 04 de fevereiro de 2022 para que a comissão deliberativa julgue o pleito, salvo exceções que constam no item II deste edital, referentes ao doutorado em fluxo contínuo.

VIII.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova de inglês estarão eliminados do processo seletivo.

### IX. Classificação e número de vagas

Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PPGMCF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1. A nota da prova escrita e de inglês não serão utilizadas para o cálculo da média ponderada.

### X. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site do PPGMCF a partir do dia 05/08/2022. Salvo exceções como exposto no item II deste edital, relativos ao doutorado em fluxo contínuo.

### XI. Recursos

XI.1. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, através de envio de e-mail identificado no campo de assunto como RECURSO-DOCTORADO-NOME COMPLETO DO CANDIDATO, enviado para o endereço eletrônico pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado final de seleção pela comissão de seleção.

XI.2. Os resultados dos recursos serão publicados no site do PPGMCF em até 24h após encerrado o prazo de pedidos de recursos.

## XII. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PPGMCF.

## XIII. Bolsas de estudo

XIII.1. O PPGMCF não tem obrigatoriedade de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XIII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XIII.3. Caso novas bolsas internas ao programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade até o próximo processo seletivo.

Cintia Monteiro de Barros

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do NUPEM / UFRJ-Macaé

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE  
NUPEM / UFRJ-MACAÉ

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_/\_\_/\_\_ Org. Emissor/UF: \_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Gênero (opcional): \_\_\_\_\_ Nome Social (opcional): \_\_\_\_\_  
Passaporte (para estrangeiros): \_\_\_\_\_ End. Resid.: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Celular:(DDD): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato urgente (Nome e telefone): \_\_\_\_\_  
Possui vínculo empregatício? SIM ( ) NÃO ( ) Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_  
End. Prof.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Tel. Comercial: (DDD): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Deseja realizar a prova escrita em língua estrangeira? SIM ( ) NÃO ( )  
Caso SIM, qual? ESPANHOL ( ) INGLÊS ( ). Está pleiteando vagas de cotas? ( ) SIM ( ) NÃO  
Caso a resposta da pergunta anterior seja SIM, favor marcar a(s) categoria(s) da cota:  
( ) Negros (pretos e pardos) ( ) indígenas ( ) Portador de deficiência. Qual? \_\_\_\_\_  
Sendo portador de deficiência, favor informar por escrito à secretaria do programa da necessidade de infraestrutura para a realização do processo seletivo.  
Deseja solicitar dispensa da prova escrita? ( ) SIM ( ) NÃO.  
Deseja solicitar dispensa da prova de inglês? ( ) SIM ( ) NÃO.  
Justificativa e comprovação da dispensa das provas escrita e/ou de inglês (anexar a documentação e justificativa)  
Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo e ter lido integralmente o regulamento geral do PMPGCF disponível em <https://site.sbfis.org.br/pagina/programa-multicentricoregulamento-do-programa>.  
Declaro também que devo realizar disciplinas nos PPGs Nucleadores conforme estabelece o regulamento geral do PMPGCF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do projeto:

- Não estão disponíveis.
- Estão todos disponíveis.
- Aguardam aprovação de projeto submetido ou em elaboração.
- A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários.

2 - O(a) candidato(a) pleiteará uma bolsa de pós-graduação?

- Sim                     Não

3 - O(a) candidato(a) utilizará uma bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

- Sim                     Não

4 - Descrever o local de execução do projeto (Laboratório e Instituição). Detalhar caso tenha mais de 1 (um) local:

---

---

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do regulamento geral do PPGMCF disponível em <http://pmpgcf.macaee.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que reconheço que o aluno deverá cursar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PPGMCF.

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Declaro que o projeto só será executado após aprovação de comitês de éticas e órgãos de fiscalização pertinentes a cada projeto.

Nome \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ orientador(a):

---

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a)

## **ANEXO III - PRÉ-PROJETO**

**Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 9 a 13), organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título;
- 2) Identificação [Candidato, orientador (quando for o caso, sugestão de co-orientação), local de execução do projeto (laboratório, departamento, instituto, centro e/ou universidade). No caso do projeto ser executado em empresas, informar de maneira detalhada o local de execução do projeto];
- 3) Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados preliminares
- 7) Perspectivas
- 8) Proposta orçamentária resumida para execução do projeto
- 9) Bibliografia
- 10) Cronograma
- 11) Expectativas profissionais e acadêmicas
- 12) Estratégias de interação com a sociedade através da área de atuação principal do pré-projeto;
- 13) Cópia da carta de aprovação do comitê de ética, se o trabalho envolver estudos com animais vertebrados ou humanos, e cópia da carta de autorização de órgãos fiscalizadores caso necessário (ICMBio, IBAMA, CNEN, CTNBio etc). Na ausência destas, apresentar documento comprobatório de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética ou órgãos de fiscalização.

**O texto deve estar com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte arial tamanho 12.**

## **ANEXO IV - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA**

Potencial de membrana e potencial de ação

Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica

Regulação da pressão arterial

Mecânica respiratória e difusão de gases

Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular

Motilidade gastrintestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia sugerida:

Margarida De Mello Aires. Fisiologia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Koeppen, B.M.; Stanton, B.A. Berne e Levy. Fisiologia. 7ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018.

CURI, R. & PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017.

Kim E. Barrett, Susan M. Barman, Scott Boitano, Heddwen Brooks. Fisiologia Médica de Ganong. 24ª ed. AMGH, 2014.

BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. Fisiologia Médica. 2ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2015.

## **ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE COTAS**

Segundo portaria normativa N° 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e segundo a resolução CEPG N° 03, de 23 de outubro de 2018, todos os indivíduos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência estarão aptos a concorrer as vagas destinadas as cotas.

O critério a ser utilizado será aquele que melhor beneficiar os candidatos concorrentes a esta modalidade. O critério de utilização das cotas será o seguinte: Até a sétima vaga, o critério de classificação será a nota final obtida no processo seletivo. A oitava e a nona vagas serão ocupadas por cotistas (seguindo o critério de notas para a classificação) que por ventura tenham sido aprovados mas que estejam em colocação igual ou superior a décima posição. Caso os candidatos cotistas já estejam entre os sete primeiros colocados, as oitava e nona vagas serão ocupadas por não cotistas. Se os cotistas forem classificados entre as oitava e nona vagas, os mesmo permanecerão nestas colocações.

Para os fins deste Edital, consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros e indígenas deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição e, no caso de aprovação em processo seletivo, será arquivada na pasta do discente, como documento comprobatório de sua opção para acesso.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4o do Decreto no 3.298/99 e suas alterações.